



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR. DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

Rua Visconde de Paranaguá, nº 102 - Bairro Centro  
Rio Grande-RS, CEP 96200-190  
- <http://hu-furg.ebserh.gov.br>

Portaria-SEI nº 374/2021, de 06 de outubro de 2021

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão Permanente de Investigação Preliminar e Processo Administrativo Sancionador do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. - HU-FURG/Ebserh, conforme segue:

Art. 2º- Dispensar o seguinte membro:

- Carin Elizabeth Roll Corrêa, SIAPE 30xxx20;

Art. 3º - Nomear o seguinte membro:

- Alexandre Lourivan de Oliveira Silva, SIAPE 32xxx96;

Art. 4º - Manter os seguintes membros:

- Alexandre da Silva Capaverde, (Presidente) SIAPE 10xxx20;

- Carolina de Souza Carvalho Serpa Santos, SIAPE 13xxx38;

- Christiana Oliveira Rodrigues, SIAPE 23xxx42;

- Emeline Pereira Gusmão, SIAPE 30xxx65;

- Fernanda da Silva Ortiz, SIAPE 24xxx74;

- Fernanda Gomes Nascimento, SIAPE 23xxx65;

- Fernanda Roseli Soares, SIAPE 30xxx47;

- Gerusa dos Santos Machado, SIAPE 30xxx35;

- Karoline Kaefer, SIAPE 31xxx71;

- Lair Regina Leal Rodrigues, SIAPE 30xxx81;
- Letícia de Queiroz Maffei, SIAPE 30xxx14;
- Luis Fernando Guerreiro, SIAPE 12xxx57;
- Mariane Garlet Ruviaro, SIAPE 14xxx50;
- Michael Goulart Soares, SIAPE 30xxx20;
- Pedro Baptista dos Santos, SIAPE 30xxx13;
- Rafael Godoy Petry, SIAPE 23xxx84;
- Ricardo Chaves John, SIAPE 30xxx04;
- Rogério de Castro Marques, SIAPE 30xxx01;
- Sheron Matos Afonso, SIAPE 30xxx14.

Art. 5º - Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO  
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Crippa Brandao, Superintendente**, em 06/10/2021, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **16750032** e o código CRC **64E815E9**.

**Referência:** Processo nº 23764.012571/2020-11 SEI nº 16750032